## Resenha Crítica

Carmem Valéria Lins Oliveira da Silva<sup>1</sup>

O texto intitulado "Perspectivas da Educação em Direitos Humanos na Realidade Latino-Americana e Brasileira", de autoria de Celma Tavares, Doutora pela Universidade de Salamanca/ Espanha - Programa Passado e Futuro dos Direitos Humanos, objetiva refletir sobre os avanços, perspectivas que se apresentam concomitantes as análises e tensões geradas com a realização da Educação em Direitos Humanos fazendo um paralelo com a conjuntura latino-americana e brasileira ao argumentar que a Educação em Direitos Humanos², além de ser um compromisso assumido em documentos internacionais, deve ser uma das prioridades dos Governos democráticos, com a finalidade de possibilitar mudanças de mentalidade e de postura social para construção de uma cultura de respeito aos Direitos Humanos.

Inicialmente descreve a construção conceitual e normativa da EDH, com a fundamentação teórica dos autores Gaos (2006); Candau (2000); Brasil (2009) e adverte que, historicamente a educação em Direitos Humanos no Brasil em sua teoria e práxis é muito recente, possibilitando experiências relevantes em espaços formais e não formais, enfatiza sua adoção como política pública essencial à democracia e ao Estado de Direito ao destacar que a comunidade internacional considera o direito a EDH inserido no direito a educação, ou seja, expressa o consenso que ela contribui decisivamente para a consumação dos demais direitos. No Brasil, em 2003, foi criado o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, que originou a elaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), dividido em cinco eixos temáticos: educação básica; educação superior; educação nãoformal; educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança; educação e meios de comunicação.

A pesquisadora clarifica caracterizando singularidades e relevâncias a prática da EDH no Brasil, fundamentada nos Programas Nacionais de Direitos Humanos e no Programa Mundial da ONU, concretizando um grande avanço dentre os países latinos americanos que assumiram o compromisso com a comunidade internacional ao estabelecer princípios e diretrizes as ações governamentais ao constituir-se um instrumento orientador das políticas educacionais nessa esfera.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Psicóloga CRP 02/15088, Pós-Graduanda em Psicologia Jurídica/FACHO, Pós-Graduada em Humanização na área de Saúde/UPE-FCM, Pós-Graduada em Intervenções Clínicas em Psicanalise/ FAFIRE.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Doravante EDH;

A analista dá seguimento ao texto e no parágrafo "O espaço conquistado pela EDH nas últimas décadas" discorre sobre os avanços, dificuldades, lacunas e evoluções no contexto da América Latina, culminando em sua consolidação efetiva, utilizando como arcabouço teórico dos autores Magenzdo (2006); Rodino (2010); Pini e adriano (2011); Ramirez (2004); Silva (2011); cita Rodino (2010), ao ressaltar que no período de 2000 e 2010 houve expansão presencial da EDH nos documentos normativos em todos os países, porém identifica algumas lacunas como a incorporação da história dos direitos humanos, como insuficiente para compreensão das lutas que conduziram ao sistema dos direitos humanos, evidenciando dificuldades e avanços a essa efetiva implementação.

Elucida, a citada autora, no parágrafo designado "As tensões geradas no desenvolvimento da EDH" as evoluções normativas e ampliações de ações nessa área ao citar Magendzo (2006) que diz: "Que a partir da década de 1990 a EDH foi ganhando força na esfera do ensino formal na América Latina" evidenciando a importância de incorporar a prática dos direitos humanos ao âmbito da educação sistemática, justamente no núcleo central de todos os seus agentes para materialização do papel formador de princípios e valores e argumenta a essência dos currículos serem interdisciplinares, voltados para inclusão de novos saberes. Elenca ainda, as tensões a seguir no contexto da América Latina, que são: A tensão com o discurso oficial; A ênfase na educação instrumental; as carências estruturais; A polissemia de linguagens e a Amplitude reduzida. E no contexto brasileiro cita Cadau e Sacavino (2010) e descreve: Desconstruir a visão de senso comum dos direitos humanos e fazer novas construções; Assumir uma concepção de direitos humanos e aplicar o que se pretende atingir nas diversidades de situações concreta para evitar polissemia; incorporar a visão de direitos humanos nos currículos escolares como norteadores de projetos políticos pedagógicos; Introduzir a educação em direitos humanos de maneira inicial e continuada de educadores; Articular políticas de igualdade e reconhecimento das diferenças, evidenciando alguns aspectos que possibilitam compreensões equivocadas que acabam não fundamentando o trabalho da EDH.

Finaliza os tópicos trabalhados no artigo com "As perspectivas para área" delimita e aclara por áreas de educação as prioridades a serem seguidas e trabalhadas pela EDH e conclui, que as perspectivas são amplas, expondo que essas possibilidades se efetivarão, quando o foco do trabalho passar por uma abordagem multidimensional que rompa com as representações e percepções prévias no sentido de possibilitar as pessoas um olhar ampliado sob o qual assentar sua prática.

Nesse contexto, a pesquisadora discorre ao longo do artigo sobre o tema, destaca à corresponsabilidade dos envolvidos na promoção e implementação da EDH com foco em promover a Cultura dos Direitos Humanos em todos os âmbitos sociais e institucionais, com o intuito de promover a formação digna da cidadania plena de direitos e conhecimentos sobre os direitos humanos, por meio

da educação em todas as instancias, sob a égide da Formação da Cultura dos Direitos Humanos. A autora possui perspectivas teóricas consonantes com outros autores como, Candau e Sacavino (2010); Tedesco (2010) e pontua que um dos desafios à prática da EDH é a polissemia da linguagem que deverá ser adequada aos currículos e regiões do nosso país para uma melhor apreensão dos conteúdos, tendo em vista que o Brasil possui diferentes linguagens permeadas por significados que variam de região a região, com bases culturais múltiplas.

## **Aporte Teórico**

TAVARES, Celma. Perspectivas da Educação em Direitos Humanos na realidade latino-americana e brasileira. Revista Jurídica da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, v. 16, p. 23-33, 2012. Revista Jurídica da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, v. 16,